



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022/PMO**

Processo Administrativo: nº 432/2022/PMO

Edital nº 012/2022/PMO

Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2022/PMO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Serviços De Reparos, Manutenção E Pintura Das Escolas Municipais: Lote I – Escolas Municipais Manuel Valente Do Couto, Raymundo Chaves, Raimundo Cardoso; Lote II - Das Escolas Municipais Inglês De Sousa, José Tostes, Dom Floriano, Madalena Printes; Lote III – Escolas Municipais São Francisco, Guilherme Lopes De Barros E Cmeips E Lote IV – Escolas Municipais José Verissimo, Frei Edmundo, Irmã Firmina, nas condições estabelecidas pelo presente Edital, Memorial Descritivo e seus anexos.

Repartição Interessada: Município de Óbidos – PA/ Secretaria Municipal de planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF..

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Local, Dia e Hora para recebimento da Proposta de Preços (Envelope 01) e Documentação (Envelope 2): Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000; na data de: **19/09/2022, às 08:30h.**

Visita Técnica: 13/09/2022, das 08:00hs às 13:00hs, a critério da interessada.

PREÂMBULO

1.1 - O Município de Óbidos/PA através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto nº 257, de 06 de junho de 2022**, torna público que, **às 08:30h do dia 19 de SETEMBRO de 2022**, será realizada licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “Menor Preço Global” a qual será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e demais Exigências deste Edital e seus Anexos.

1.2 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data supracitada, fica a referida reunião transferida automaticamente para o primeiro dia útil posterior e de expediente normal.

CAPÍTULO II – DO LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO.

2.1 – O presente Edital e seus anexos impressos poderão ser adquiridos na PMO/Sala de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Bairro Centro – CEP: 68250-000, no horário de expediente das 08h às 13h, mediante pagamento do **DAM – Documento de Arrecadação Municipal** no Valor de **R\$ 90,30 (noventa reais e trinta centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, ou, por meio digital, através dos endereços eletrônicos, meio pelo qual não será cobrada a taxa:

- a) <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico;>
- b) <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>
- c) <https://www.obidos.pa.gov.br;>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

d) licitaobidospa2022@gmail.com, solicitação feita por e-mail;

2.2 – Os interessados que tiverem dúvidas de conotação técnica ou legal na interpretação dos termos deste Edital, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para recebimento da documentação e das propostas, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

2.3 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do protocolo da PMO - Setor de Licitação, no local e horário estabelecido no item **2.1**.

2.4 – Para consulta, ficará afixada uma cópia do presente Edital no quadro de avisos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO.

2.5 – No ato do recebimento do Edital de licitação deverá o interessado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

2.6 – A participação da licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias antes da data de abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis sem prejuízo da faculdade no § 1º do Art. 113 da Lei 8.666/93.

2.6.2 – Decairá do direito de impugnar os termos de Edital de Licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

DOS VALORES ORÇADOS:

4.1– O Valor médio e máximo admitido para esta licitação é de :

- a) **LOTE I:** R\$ 734.852,94 (Oitocentos E Trinta E Quatro Mil, Oitocentos E Cinquenta E Dois Reais E Noventa E Quatro Centavos) Escolas Municipais Manuel Valente Do Couto, Raymundo Chaves, Raimundo Cardoso;
- b) **LOTE II** – R\$ 614.605,84 – (Seiscentos E Quatorze Mil, Seiscentos E Cinco Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Das Escolas Municipais Inglês De Sousa, José Tostes, Dom Floriano, Madalena Printes;
- c) **LOTE III** – R\$ 823.510,99 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos) – Escolas Municipais São Francisco, Guilherme Lopes De Barros E CMEIPS ;
- d) **LOTE IV** – R\$ 903.151,88 (Novecentos e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), Escolas Municipais José Verissimo, Frei Edmundo, Irmã Firmina.

DA DOTAÇÃO.

17.1 – As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 12 361 0010 2.037- Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro serv. de terceiros pessoa jurídica.

2626- Fundeb

Projeto/Atividade: 12 361 0010 2.044- Manutenção das atividades do Ensino.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro serv. de terceiros pessoa jurídica.

VISITA TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

As visitas técnicas serão realizadas juntamente com engenheiro da PMO e pelos responsáveis indicados pelo proprietário da empresa. A licitadora não se responsabilizará pelos custos da empresa que decorrerem da visita em tela (transporte, alimentação, estadia, entre outros).

As visitas técnicas ocorrerão no período de 13/09/2022, das 08:00hs às 13:00hs, a critério da interessada. Caso a empresa licitante não deseje realizar visita técnica, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, (**Modelo - Anexo VI**).

Caso o licitante deseje realizar a visita técnica, será necessário agendar junto aos engenheiros da PMO no período disposto no item 7.8.7.3 deste edital.

Óbidos (PA), 01 de setembro de 2022.

LEONARDO DA MODA CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação - PMO
Decreto nº 278/2022